

PORTARIA Nº. 039 /2014, DE 29 DE Janeiro DE 2014.

FUNDAÇÃO UnirG  
PUBLICADO NO PLACAR  
Em 29/01/14  
Leticia Melo Abreu  
Secretária Executiva

*“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.*

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

Considerando a solicitação feita pelo Patrimônio, através da CI nº 02/2014, que requer suspensão do período de férias da servidora TALLYTA FERREIRA FLORES, por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

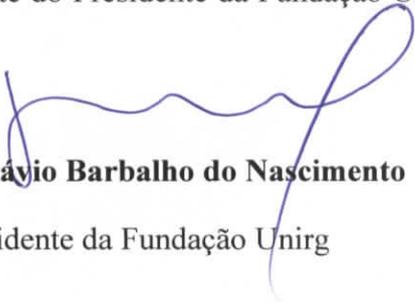
**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 24 dias do período de gozo de férias da servidora TALLYTA FERREIRA FLORES, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 2801, previsto para 01/01/2014 a 30/01/2014, referente ao período aquisitivo de 03/12/2011 a 02/02/2012.

**Parágrafo Único.** A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 06/01/14 a 30/01/14, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

**Art. 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 07 de janeiro de 2014.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 29 dias do mês de Janeiro de 2014.

  
**Antônio Sávio Barbalho do Nascimento**

Presidente da Fundação Unirg